

---

**EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 003/2019**  
**Processo Seletivo de Supervisor de Bolsista do Programa de Pós-Doutorado (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para a seleção de proposta referente a 01 (uma) vaga para supervisor de estágio pós-doutoral. A supervisão terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, sendo o valor mensal para o bolsista do PNPD de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente pela CAPES.

**1. OBJETIVO**

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar o supervisor do bolsista PNPD/CAPES vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP, de acordo com o regulamento Programa PNPD previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

**2. DOS PROPONENTES E DAS PROPOSTAS**

Os proponentes devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor permanente do PPGSN da linha de pesquisa da Nutrição e Saúde Coletiva;
- b) Ser professor que seja orientador de mestrado no último biênio (2017-2019);
- c) Ter oferecido vaga no Edital PPGSN/ Escola de Nutrição / UFOP Nº 02/2019;
- d) Não possuir outros Bolsistas do PNPD em qualquer programa de Pós Graduação ;
- e) Não estar afastado das atividades de docentes da UFOP;
- f) Apresentar à Comissão de Bolsas, no prazo previsto neste Edital, os documentos previstos no item 3;
- g) Encaminhar os dados do bolsista, a partir da divulgação do resultado, conforme previsto na Portaria CAPES nº086 de 03 de julho de 2013.

**3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser feitas de 22 a 25 de abril de 2019, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde e Nutrição, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenção, justificando a necessidade do pós-doutoramento e manifestando

aceitar os termos do presente Edital e da Portaria CAPES nº086 de 03 de julho de 2013;

- b) Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo estagiário pós-doutoral no período de 12 (meses), com no máximo 02 (duas páginas);
- c) Cópia do Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2014 a 2018);
- d) Projeto de Pesquisa na linha de Nutrição e Saúde Coletiva.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção da proposta será realizada por:

- I) Avaliação da Carta de intenção e Plano de Trabalho por um membro do PPGSN e dois consultores *ad hoc*;
- II) Avaliação dos Currículos Lattes dos proponentes, de acordo com Anexo I;
- III) Avaliação das contribuições do docente com o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (Anexo I).

Critérios Classificatórios:

- I) Soma da pontuação obtida no Anexo I.
- II) Ser coordenador de Projeto na área de Nutrição e Saúde Coletiva cadastrado na PROPP.

Critério Eliminatorio:

- I) Supervisores que foram contemplados no último Edital PNPd (2016) na área de Nutrição e Saúde Coletiva.

#### 5. DA BOLSA

A Bolsa deverá ser implementada no prazo máximo de 09 (nove) dias contados a partir da divulgação do resultado final deste Edital, mediante processo seletivo para o bolsista de acordo com os requisitos previstos na Portaria CAPES nº086 de 03 de julho de 2013.

Caso o bolsista não seja selecionado no prazo previsto, a vaga será transferida para o supervisor imediatamente classificado.

Cada bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, mediante solicitação formal, apresentação do Relatório Anual de Atividades até 90





UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



dias antes de seu encerramento, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido nos próximos 12 (doze) meses. A aprovação da renovação pelo Colegiado seguirá critérios a serem definidos posteriormente.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Cumprir 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

A cada 120 dias, apresentar ao Colegiado do Curso de Pós Graduação em Saúde e Nutrição as atividades de ensino, pesquisa e extensão executadas no período.

Ao final de doze meses, apresentar comprovante de submissão de pelo menos um artigo (QUALIS  $\geq$  B1 na área da Nutrição e Saúde Coletiva).

#### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGSN e por e-mail até o dia 06 de maio de 2019.

#### 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
22 a 25 de abril	Inscrições
26 de abril	Divulgação pela Comissão Examinadora
29 de abril a 03 de maio	Análise e parecer da Banca Examinadora
06 de maio	Resultado Final
Até 15 de maio	Indicação do Bolsista

#### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---



Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Escola de Nutrição, Campos Morro do Cruzeiro, s/n, 35400-000 Ouro Preto – MG Telefone:  
(31)3559-1762

E-mail: [posnutricao@enut.ufop.br](mailto:posnutricao@enut.ufop.br)

Profª. Daniela Caldeira Costa,  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e  
Nutrição.

---